



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 201/2024

“QUE CONCEDE EXONERAÇÃO A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **EXONERAÇÃO a pedido** a senhora: - **BRIGIDA DE LIMA AMARAL**, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, para o qual havia sido nomeada através do Decreto Nº 057/2003, de 24/04/2003, devido a aposentadoria por invalidez, a contar do dia 16/05/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 16 de maio de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 17 de maio de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal